



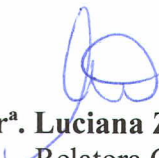
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

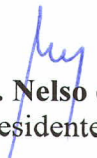
ATA DA 18ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 18ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 12 de dezembro de 2024

Às dezessete horas do dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 035/2024** (Ementa: “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE NONOAI e dá outras providências.”); **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 020/2024** (de autoria do Vereador Luís Fernando Backschat), o qual “Dispõe sobre a criação de um número telefônico exclusivo para atendimento da Defesa Civil no Município de Nonoai/RS e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 021/2024** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Institui o Programa Municipal de Apoio Integral às Pessoas com Câncer e suas Famílias e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 035/2024 E PLL nº 021/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto ao PLL nº 020/2024, o mesmo permaneceu em estudos nas Comissões.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Relatora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP